



**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2305.01/2018**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2305.01/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE.**

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação de Santana do Acaraú, nomeada pela Portaria 160501/2017, datada de 16 de maio de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Concorrência Pública em epigrafe:

**Onde se Leem:**

**4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal e contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, nas especificações mínimas compatíveis com o objeto da licitação;

**Leiam - se:**

**4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal e contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, nas especificações mínimas compatíveis com o objeto da licitação;

**DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

– Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste

Santana do Acaraú – 30 de maio de 2018.

**ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Santana do Acaraú-Ce